



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE **PARAGOMINAS**

## PORTARIA N.º 034/2025- IPMP- RETIFICAÇÃO

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ARLENE ARRAIS DE OLIVEIRA DIAS.”*

**O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a Portaria 034/2025, publicada no Diário Oficial Municípios do Estado do Pará em 09 de junho de 2025, sendo retificado o valor no art. 1º, as demais disposições da Portaria permanecem inalteradas.**

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "a", § 5º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal n.º 884/2015, que dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do município de Paragominas;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). ARLENE ARRAIS DE OLIVEIRA DIAS, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 6957338, inscrito(a) no CPF sob o n.º 899.819.524-00, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 82 (oitenta e dois), no valor de R\$ 3.689,13 (três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e treze centavos) conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2025.04.22157P**, a partir de 01/07/2025, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 01 de Julho de 2025.

CARMELINA FELIX DE  
MORAES  
BRANDAO:37678116268

Assinado de forma digital por  
CARMELINA FELIX DE MORAES  
BRANDAO:37678116268  
Dados: 2025.07.02 15:07:50 -03'00'

**CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO**  
**Presidente do IPMP**